

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

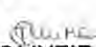
Às 09:30 horas do dia 17 de abril de 2017, no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria 003/2017, de 03/01/2017, para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas, e, analisadas as propostas, divulgar o resultado do julgamento da licitação acima referenciada. Conforme consta da Lista de Presenças que integra esta ata, atenderam à convocação específica e compareceram os representantes das seguintes licitantes: **JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO LOPES JÚNIOR**, representante da empresa **CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.206.256/0001-07; **LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, representante da empresa **CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.835.665/0001-79; **ANDRÉ OLIVEIRA DE MATOS**, representante da empresa **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.681.688/0001-64. Registre-se, ainda, a presença do Engenheiro Civil Responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise de exequibilidade das propostas, Sr. Eduardo Pereira Cruz. Declarando instalada a sessão, o Presidente da Comissão leu, em voz alta, o nome das empresas inabilitadas, por não atenderem a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, conforme ATA da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes de Documentação e Propostas, bem como pelo julgamento da improcedência do recurso interposto, conforme publicado no diário do dia 13/04/2017. Assim, as empresas declaradas **inabilitadas** foram: **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA RIO DAS CONTAS LTDA – ME; PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA; LE MONDE CONSTRUTORA LTDA; DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA LTDA; GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA**, e, diante da inabilitação das referidas empresas, suas propostas de preço não serão analisadas, permanecendo seus envelopes fechados para retirada pelos licitantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Ata, ou, caso não compareçam, serão devidamente destruídas. Em seguida, foram abertos os envelopes das propostas das empresas habilitadas cujos documentos foram lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. **DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas atenderam às exigências das especificações técnicas e demais condições do edital e indicaram os seguintes valores globais: **1. CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME – Valor Global: R\$ 435.782,38** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); **2. LOKKAL EMPREENDIMENTOS LTDA – Valor Global: R\$ 455.274,06** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); **3. CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – EPP – Valor Global: R\$ 455.333,06** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três

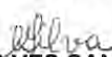
# Prefeitura Municipal de Jequié

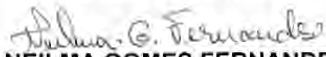
reais e seis centavos); **4. KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP – Valor Global: R\$ 465.104,16** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos); **5. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA – EPP – Valor Global R\$ 485.713,67** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); **6. CONSTRUMOREIRA LTDA – ME – Valor Global: R\$ 552.872,91** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos); **7. CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP – Valor Global: R\$ 585.424,58** (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **8. COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA – Valor Global: R\$ 601.742,55** (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); As propostas não apresentaram erros materiais ou quaisquer irregularidades na sua formulação. Os preços cotados estão dentro dos limites de aceitabilidade e compatíveis com os parâmetros do mercado e os demonstrativos de cálculos apresentados foram considerados às normas legais específicas.

**RESULTADO DO JULGAMENTO:** Na conformidade do critério de julgamento estabelecido no Edital (menor valor global), a Comissão declara vencedora da licitação a empresa **CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME**, que apresentou a proposta mais vantajosa, com o menor preço global, adequado às disponibilidades orçamentárias da Administração e à estimativa de contratação e cronograma físico-financeiro compatível com o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos. Em face desse resultado, a Comissão recomenda que com essa Empresa seja celebrado o contrato objetivado nesta licitação, nos termos da minuta de contrato que acompanha o Edital de convocação, pelo valor de: **R\$ 435.782,38** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme indicado na proposta datada de 28/03/2017. Em seguida, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes, para os pedidos de esclarecimentos, impugnações ou recursos que entendessem cabíveis, tendo todos declarados que aceitavam o resultado anunciado e que renunciavam ao direito de recurso. Assim, o presente julgamento será divulgado através do Diário Oficial do Município, e, após decorrido o prazo legal de recurso, o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação.

  
**BRUNO FERRARO ALMEIDA**  
Presidente da COPEL

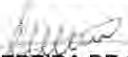
  
**THAIS OLIVEIRA MEIRA**  
Membro da Comissão

  
**MAIANNE ALVES SANTOS DA SILVA**  
Membro da Comissão

  
**NEILMA GOMES FERNANDES**  
Membro da Comissão

  
**EDUARDO PEREIRA CRUZ**  
Engenheiro Responsável – SEINFRA

  
**JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO LOPES JÚNIOR**  
CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME  
CNPJ 07.206.256/0001-07

  
**LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE  
AREIA LTDA – EPP  
CNPJ: 10.835.665/0001-79

  
**ANDRÉ OLIVEIRA DE MATOS**  
IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP  
CNPJ 13.681.688/0001-64